



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZASSETE.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Fernando Manuel Fernandes Durão (PS) e Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/03/2017: A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 22 de março de 2017, atendendo a que foi distribuída previamente cópia, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as devidas alterações, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 65 DE 11/04/2017: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 22/03/2017 A 11/04/2017: A câmara municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em referência.

APRECIÇÃO DA COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE BARRANCOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – O ofício enviado pelo senhor Comandante do Posto da GNR de Barrancos. Ainda hoje vai ter uma reunião com o Comandante do Destacamento Territorial de Beja, Coronel Joaquim Figueiredo, no sentido de demonstrar a sua preocupação com os atos de vandalismo e furtos que se tem feito sentir na Região, mais concretamente no nosso concelho;

2 – Foi elaborado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, um caderno reivindicativo para agilizar os mecanismos de apoio aos Municípios de baixa densidade, exigindo que haja mais apoio para os municípios que procedem à execução atempada dos trabalhos, bem como do reforço de verbas para a Regeneração Urbana;

3 – Com a publicação da Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 07 de Abril, que vem ratificar o n.º 1 do artigo 44.º do Diploma de Execução Orçamental (cfr. o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de Março), pode em situações excecionais, prévia e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, o Presidente do órgão executivo, autorizar a dispensa do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado”. Ou seja, desde que for cumpridos os requisitos legais, deixa de ser necessário a aprovação do órgão deliberativo, para a aquisição de serviços excecionais.

A senhora Vice-presidente Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 - A ExpoBarrancos “11ª Feira do Presunto e Enchidos”, decorreu no ultimo fim-de-semana, contando com presença de um elevado número de visitantes, devido também ao bom tempo que se fez sentir.

No dia sete de abril, e conforme estava definido teve lugar a cerimónia de entrega da Medalha de Ouro da Vila de Barrancos ao Ex. mo Senhor Presidente da Junta da Extremadura (Espanha), Don Guillermo Fernandez Vara.

2 – Está a aproximar-se o 25 de Abril e com ele as comemorações, estando previsto, além da realização de várias atividades, o Baile dia 24 e o lançamento de fogo-de-artifício;

3 – Com a aproximação da Época Balnear, em colaboração com os serviços da UOSU, vão proceder-se a vários arranjos e reparações no Complexo das Piscinas Municipais. A Banda Filarmónica Fim-de-Século, veio solicitar a exploração do Bar das Piscinas, tendo sido cedido como em anos anteriores.

O senhor Vereador António Manel Durão Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal, que esteve na segunda-feira passada numa reunião na RESIALentejo, onde entre outros assuntos, foi discutida a possibilidade de investimento na área de energia solar, uma área em que já vêm sendo realizados investimentos por parte desta entidade, estando previsto aproveitar a possibilidade de cobertura da sala de máquinas das Piscinas Municipais e produção de energia solar para os equipamentos municipais mais próximos, como Campo de Futebol, Cineteatro e Parque de Feiras e Exposições.

O senhor Vereador, Fernando Durão, referindo que sendo as obras de remodelação do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários para integração do Posto da GNR de Barrancos por administração da Câmara Municipal, propôs a possibilidade de integrar as obras das atuais instalações do serviço de Finanças de Barrancos, em orçamento.

O senhor Presidente, António Tereno, esclareceu que ira ter em conta esta situação e ver se pode ser.



ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 050/CM/2017 – RATIFICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DE 30/03/2017, EXARADO NA INF, N.º 21/2017//UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA “5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “4ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2017”: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros do PS e três votos a favor dos membros da CDU, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 30/03/2017, exarado na informação n.º 21/2017/UAF/SGF, de 30/03/2017, sobre a proposta da 5.ª alteração ao Orçamento, a qual apresenta o valor em reforço/anulação de € 17.667 (dezassete mil seiscentos e sessenta e sete euros) e a 4.ª alteração às Atividades Mais Relevantes, a qual apresenta o valor em reforço/anulação de € 17.667 (dezassete mil seiscentos e sessenta e sete euros). (Aprovado em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 051/CM/2017 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 16/VP/2017 DE 21 DE MARÇO, “HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO, FIXA O NUMERO FINAL DE VAGAS, APROVA A MINUTA DE CONTRATO E AUTORIZA O INICIO DA ATIVIDADE NO EMERGE (2.ª EDIÇÃO)”: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho n.º 16/VP/2017 de 21 de março, “Homologação da lista de candidato, fixa o numero final de vagas, aprova a minuta de contrato e autoriza o inicio da atividade no EMERGE (2.ª edição)”, a seguir transcrito na integra:

“TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO N.º 16/VP/2017 DE 21 DE MARÇO, “HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO, FIXA O NUMERO FINAL DE VAGAS, APROVA A MINUTA DE CONTRATO E AUTORIZA O INICIO DA ATIVIDADE NO EMERGE (2.ª EDIÇÃO)”

Pela informação n.º 20/UASC/2017, de 2/3, procederam os serviços à avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito da 2ª edição do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego, abreviadamente EMERGE.

Decorrido o prazo da audiência prévia verificou-se a apresentação de duas reclamações, que foram de imediato apreciadas e liminarmente indeferidas, *“porquanto não podem agora os reclamantes alegar erro no cálculo do rendimento per capita, com base em elementos que não foram apresentados no momento da candidatura”*, mantendo a decisão inicialmente tomada (Cf. Parecer Jurídico n.º 02/2017/GJ-RA, de 20/3)

Comunicada a decisão do indeferimento, procederam os serviços, através da informação n.º 28/UASC/2017, de 20/3, à elaboração da lista final de candidatos excluídos, com a indicação do motivo, e dos admitidos, neste caso ordenados de acordo com os critérios fixados no regulamento EMERGE, que deve ser ratificada pela CMB, autorizando também, ao mesmo tempo, o início da atividade.

Por outro lado, para cumprimento dos artigos 3º e 4º da Deliberação nº 19/CM/2017, de 22/2, para além dos lugares inicialmente previstos, deverão ser criados cinco novas vagas, para os cinco candidatos que não completaram os seis meses na 1ª edição, que constam da listagem identificada como “tipologia E” (“E” de excepcional);

Da mesma forma, as vagas inicialmente atribuídas, que não serão ocupadas nas tipologias A e D, por inexistência de candidatos, serão transferidas para a tipologia C, onde há mais suplentes.

Assim:

Ao abrigo e nos termos do nº 2 artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego (EMERGE), determino o seguinte:

Artigo 1º – É homologada a lista final de candidatos excluídos, com a indicação do motivo, e dos admitidos, neste caso ordenados de acordo com os critérios fixados no regulamento EMERGE identificados na informação nº informação nº 28/UASC/2017, de 20/3, que abaixo se resumem:

Lista geral de candidatos admitidos - TIPOLOGIA A (Uma vaga)

Ord	Nome	Tipologia	Residência-Recens/to (data)	Elementos Agregado Familiar (Nº)
Único	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS	A	26-09-2011	2

Lista geral de candidatos admitidos - TIPOLOGIA B (quatro vagas)

Ord	Nome	Tipologia	Residência-Recens/to (data)	Elementos Agregado Familiar (Nº)	Proposta DECISÃO
1º	MARIA FRANCISCA CAÇADOR REGANHA	B	26-05-1987	4	Efetivo
2º	MARÍLIA DO CARMO PULA DOMINGUES	B	06-07-2015	3	Efetivo
3º	ANA MARIA ALMEIDA RAMOS	B	17-07-2013	3	Efetivo
4º	MARIA ILDEFONSA RAMOS ALVES VALÉRIO	B	04-01-1975	2	Efetivo
5º	MARIA DOMINGAS CAÇADOR R. AMBRÓSIO	B	17-10-2001	2	1º SUPLENTE
6º	CÉLIA DE NOEL SARAMAGO ANTELO BERGANO	B	31-05-1994	3	2º SUPLENTE

Lista geral de candidatos admitidos -TIPOLOGIA C – dez vagas

Ord.	Nome	Tipologia	Residência-Recens/to (data)	Elementos Agregado Familiar (Nº)	Proposta DECISÃO
1º	MARIANA LOURENÇO SIMÕES BOTELHO	C	09-01-1979	1	Efetivo
2º	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES JORGE	C	26-05-1986	1	Efetivo
3º	JOSÉ CARLOS COSTA LOPES	C	09-10-2005	1	Efetivo
4º	BRUNO MIGUEL PERES BRANQUINHO	C	26-10-2008	1	Efetivo

5º	JOSÉ CARLOS AGUDO FERNANDES	C	29-05-1987	3	Efetivo
6º	PAULO DE JESUS MARTINS DOMINGUES	C	02-05-1988	2	Efetivo
7º	ANA ISABEL CAÇADOR PINTO COSTA	C	26-03-2004	5	Efetivo
8º	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANQUINHO G. SEGÃO	C	30-06-2004	4	Efetivo
9º	JOSÉ CARLOS BONITO NUNES	C	18-10-2001	3	Efetivo
10º	ANTÓNIA MARIA MARTINS JORGE CARVALHO	C	07-05-1986	3	Efetivo
11º	ISABEL INÊS AGUDO REGANHA	C	07-05-1997	3	1º SUPLENTE
12º	FRANCISCO PINTO GARCIA	C	24-05-1993	3	2º SUPLENTE
13º	JOÃO MANUEL ABADE ABADE	C	18-05-1984	2	3º SUPLENTE
14º	ROSA MARIA RODRIGUES JORGE	C	20-05-1988	2	4º SUPLENTE
15º	ANTÓNIO JOSÉ PAULINO NUNES	C	12-05-1997	2	5º SUPLENTE
16º	MARIA MARGARIDA M. REGANHA GONÇALVES	C	21-05-1996	3	6º SUPLENTE
17º	JOSÉ PAULO ROQUE RAMOS	C	16-05-1997	3	5º SUPLENTE
18º	TÂNIA ISABEL RAMOS AMARO	C	14-09-2001	2	8º SUPLENTE
19º	MARIA MENDES GALHOZ	C	05-01-1979	2	9º SUPLENTE

Lista geral de candidatos admitidos - TIPOLOGIA D (3 vagas)

Ord	Nome	Tipologia	Residência-Recens/to (data)	Elementos Agregado Familiar (Nº)	Proposta DECISÃO
1º	DEOLINDA MARIA GUERREIRO SABINO	D	07-05-1987	1	Efetivo
2º	LURDES MARIA SARAMAGO ANTELO DA SILVA	D	27-05-1985	2	Efetiva
3º	HELENA CRISTINA ANTUNES MACHADO	D	21-06-2013	5	Efetiva

Lista geral de candidatos admitidos - TIPOLOGIA E (cinco vagas)

Nº	Nome (ordem alfabética)	Tipologia	Residência-Recens/to (data)	Elementos Agregado Familiar (Nº)	Proposta DECISÃO
1	ANA ISABEL PATARRO GARCIA	E	18-05-1989	4	Para completar dois meses
2	ANTÓNIO CARLOS CORTEGANO ALCARIO	E	31-05-1993	2	Para completar três meses
3	ISABEL DA GRAÇA FERNANDES CARLOS	E	15-05-1982	3	Para completar 3,5 meses

4	MÁRIO FRANCISCO CHARRAMA CORTEGANO	E	17-10-2001	2	Para completar cinco meses
5	SÓNIA CRISTINA BONITO BALEIZÃO	E	26-05-1994	3	Para completar dois meses

Lista geral de candidatos excluídos com indicação do motivo

Nº	Nome (ordem alfabética)	Proposta DECISÃO
1	ANA MARGARIDA RODRIGUES BERGANO RICO	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
2	ANA MARIA ABADÉ NAVARRO	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
3	ANTÓNIA MARIA ALCARIO RAMOS DOMINGUES	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
4	ANTÓNIO MIGUEL RODRIGUES GARCIA	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
5	CIDÁLIA MARIA COSTA MARCELO MOREIRA	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
6	FRANCISCA MARIA DA SILVA PÃO-DURO	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
7	MARIA ÁGUEDA MARTINS RICO BERGANO	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
8	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA ALEGRIA MIMOSO SALES	EXCLUÍDO - residência inferior a 12 meses (b), nº 1 do art. 4º
9	MARIA CARMEN PORTA CAÇADOR PINTO	EXCLUÍDO - rendimento superior a 80% IAS - e), nº 1 do art. 4º
10	ROBERTO CARLOS MARCELO BERGANO	EXCLUÍDO - a seu pedido, cancelamento/desistência (carta de 09/03/2017 - anexa ao processo)

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, estabelecer que o número final de vagas para o programa EMERGE (2ª edição), atribuídas inicialmente pela deliberação nº 19/CM/2017, de 22/2, seja fixado em 23, integrando nestas os lugares necessários para os cinco participantes da 1ª edição completarem os seis meses, conforme abaixo se resume:

Tipo	Parâmetros/designação	Lugares (Inicial)	Lugares (Final)	Suplentes
A	Agregados monoparentais, com filhos menores de 18 anos ou estudantes;	2	1	Não há suplentes
B	Casais duplamente desempregados;	4	4	Dois
C	Desempregados que não sejam beneficiários de prestações de desemprego	8	10	Nove
D	Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).	4	3	Não há suplentes
E	Participantes EMERGE (1ª edição)	0	5	Não há suplentes
Total		18	23	

Artigo 3º - Em consequência do disposto no artigo anterior, é autorizado o início da atividade, para o período de seis meses, com efeitos a partir de de 21 de março de

2017, para os 18 candidatos integrados nas tipologias A, B, C e D (com termo a 20 de setembro de 2017).

Artigo 4º - Igualmente, na mesma data, terá início a atividade dos cinco candidatos da tipologia E, tendo a sua duração o tempo máximo previsto para conclusão do período de seis meses, iniciados na 1ª edição.

Artigo 5º - É aprovada a minuta do “*Contrato de ocupação temporária de desempregado em atividade de interesse municipal - EMERGE*”, anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Artigo 6º - O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser submetido a ratificação da CMB, na primeira reunião de abril 2017.

Paços do Município de Barrancos, 21 de março de 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/”

(Aprovado em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 052/CM/2017 – APRECIÇÃO E DECISÃO DA NOMEAÇÃO DO DR.º LUÍS GUERRA MARQUES COMO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Considerando que:


Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. Contudo estes documentos quando sejam obrigados, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, como é o caso do Município, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Para cumprimento do previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Câmara Municipal de Barrancos deu início ao procedimento de contratação dos serviços (Ajuste Direto n.º 05/UAF/2017), com a empresa Marques, Cruz & Associado, Lda – sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A empresa indicou como auditor externo para verificação das contas do município, o Dr. Luís Guerra Marques, que deverá ser nomeado oficialmente para o desempenho das funções pelo órgão deliberativo do Município sob proposta do executivo.

Assim, face ao exposto e sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a nomeação do Dr.º Luís Guerra Marques como revisor oficial de contas do município, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

(Aprovado em minuta - doc. três da pasta anexa)



Deliberação n.º 053/CM/2017 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS: Pelo requerimento de 16/03/2017, registado nos serviços sob n.º 541/2017, da mesma data, vem o Sr. Francisco Pinto Garcia, bombeiro de 2ª classe dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, requerer a “atribuição de tarifa social da água, saneamento e resíduos, relativo ao seu contrato n.º 2734.

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB, (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UAF.

Assim:

A CMB, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - É deferido o pedido de atribuição de tarifa social da água, saneamento e resíduos, requerida por Francisco Pinto Garcia (bombeiro de 2ª classe dos BVB), relativo ao contrato n.º 2734 de que é titular, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2017.

2 - A tarifa social ora atribuída pelo prazo de um ano, poderá ser renovada anualmente, até ao limite de cinco anos, desde que requerida nas condições previstas no artigo 3º do regulamento, nos 30 dias anteriores ao termo do benefício, ou seja, até 30 de março de 2018, sob pena de caducidade.

(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 054/CM/2017 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A REJEIÇÃO LIMINAR DO PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 03/2016 PARA CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO E ARMAZÉM AGRÍCOLA: Após análise ao processo e sob proposta da UOSU, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, declarar, com base na Informação n.º 76/UOSU/2017, de 15/03, da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, a rejeição liminar, por falta de apresentação de documentos instrutórios exigíveis e indispensáveis referentes ao processo de informação prévia n.º 03/2016 para Construção de Escritório e Armazém Agrícola, no prédio sito em Cerca dos Picos e Malhada da Castoeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 01734, artigo 25 secção O, em Barrancos.

(Aprovado em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 055/CM/2017 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO: Pelo requerimento registado nestes serviços sob o n.º 684, de 05/04/2017, veio a Sr.ª Antónia Maria Bergano Baleizão Ferraz, NIF: 159166420, residente na Rua Dr. Leite de Vasconcelos n.º 2, em Barrancos, requerer, ao abrigo e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, o Destaque de Uma Parcela com a área de 55,00 m², do prédio urbano sito na Rua Dr. Leite de Vasconcelos n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 773/19901203, inscrito sob o artigo n.º 742, com a área total de 187,00 m².

Assim:

Considerando que o referido prédio, nos termos do PDM, se insere dentro do perímetro urbano da Vila de Barrancos, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, o Destaque da Parcela acima melhor identificada, com dispensa de licenciamento, ficando o prédio originário sujeito aos condicionamentos fixados nos n.ºs 5 e 6 do mesmo diploma legal. (Aprovado em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 056/CM/2017 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Após análise aos respetivos processos, os mesmos mereceram as decisões seguintes que para cada um se indicam:

a) Processo n.º 01/2016 – Frederico Marcos dos Santos Valente Assunção, analisado o processo foi submetido à votação, sendo aprovado, por unanimidade, com base nas Informações n.º 52/2017/UOSU, de 20/02, e n.º 82/2017/UOSU, de 05/04, os Projetos de Especialidades (estabilidade, abastecimento de águas, águas residuais e pluviais, ITED, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndio) e aceitação dos pedidos de isenção para apresentação dos projetos de instalação de gás, estudo térmico, acústico e plano de acessibilidades, respeitante à Ampliação de Moradia, no prédio urbano sito na Rua Nova do Baldio n.º 13, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 802/19910320, artigo n.º 943, Licenciamento Final.

b) Processo n.º 06/2017 – Francisco Marcelo Bergano, analisado o processo foi submetido à votação, sendo aprovado, por unanimidade, com base nas Informações n.º 78/2017/UOSU, de 30/03, e n.º 84/2017/UOSU, de 05/04, os Projetos de Arquitetura e Especialidades (estabilidade), respeitante à Reabilitação do Muro de Quintal, no prédio urbano sito na Rua do Cerro n.º 13, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 114/19851111, artigo n.º 685, Licenciamento Final.

c) Processo n.º 05/2017 – Rui Manuel Pelicano Durão, analisado o processo foi submetido à votação, sendo aprovado, por unanimidade, com base nas Informações n.º 79/2017/UOSU, de 30/03, e n.º 83/2017/UOSU, de 05/04, os Projetos de Arquitetura e Especialidades (estabilidade), respeitante à Construção de Casão de apoio Agrícola, no prédio misto sito em Cumbres, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 572/19890328, artigo n.º 142 secção Q, Licenciamento Final.

(Aprovado em minuta - doc. sete a nove da pasta anexa)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE


(Dr. António Pica Tereno)

O SECRETÁRIO


(Francisco José Pelicano Rúbio)